



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635


**Ata de processamento e julgamento do Pregão n.º 016/2017-SRP-Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a partir das 09h:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 009/2017-PMON, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 016/2017-SRP, cujo objeto é selecionar proposta para o registro de preços de empresas com vista ao possível fornecimento para o município de Ourilândia do Norte - Pará de GÁS GLP, ÁGUA MINERAL E SEUS RESPECTIVOS VASILHAMES, de acordo com as condições do Edital do Pregão e respectivo termo de referência. No horário definido no Edital, a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de processamento do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação e credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. A pregoeira informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo credenciamento, conforme determinado no Edital. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa: D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº15.519.376/0001-84, neste ato representada por procuração o Sr. Ronaldo Alencar, portador do RG nº 624006-83 – SSP/CE, a partir daqui denominada de licitante representada. A Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos **envelopes de propostas de preços**, solicitando o visto do licitante de imediato nos documentos, posto isto verificou-se as condições de apresentação da proposta de preços da empresa D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº15.519.376/0001-84, que inicialmente atendeu ao disposto no Edital 016/2017 e foi classificada passando para a fase de lances, a pregoeira determinou o registro dos preços propostos, conforme mapa anexo, e logo após foram abertas fase de lances verbais, conforme registrado no mapa de julgamento anexo. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela pregoeira e pelos representantes fica o licitante vencedor responsável por entregar os produtos conforme as exigências contidas no edital, sob pena das sanções previstas no mesmo. Na classificação final da proposta, conforme o mapa de julgamento anexo, foi apurado o menor preço/negociado por item em que a empresa: D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº15.519.376/0001-84, venceu todos os itens de acordo com mapa de julgamento anexo. Na sequência foi aberto o envelope nº 02 da empresa vencedora dos itens do pregão, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que a licitante está com a certidão tributária da SEFA cassada, abrindo assim o prazo de cinco dias uteis para a apresentação da mesma sanando a pendência, ficando a licitante habilitada neste certame condicionada a apresentação da certidão tributária. Os presentes passaram a assinar a documentação e nada mais tiveram a acrescentar. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 016/2017, com base na atribuição da pregoeira prevista no Decreto 016/2017-PMON, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital e o preço ofertado/negociado está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura Municipal apurado na média do apanhado de preços. Declaramos a licitante vencedora deste pregão. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

  
Cássia Camargo da Mata  
Pregoeira

  
CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA  
Equipe de Apoio

Representantes:

  
ANTONIO RONALDO ALENCAR

  
MAELY MATOS BENEDETTI  
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
 MAPA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017-SRP

A: D. DIAS SILVA EIRELI - ME

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO  | UNID. | QUANT. | PROPOSTA       | NEGOCIAÇÃO | LANCE ACEITO | VENCEDOR                  | VALOR TOTAL      |
|------|--|-------|--------|----------------|------------|--------------|---------------------------|------------------|
| 1    | CARGA DE GÁS, GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, TIPO PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTOÃO 33 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL.   | UNID. | 3.500  | R\$ 75,00 R\$  | 70,00 R\$  | R\$ 70,00    | D. DIAS SILVA EIRELI - ME | R\$ 245.000,00   |
| 2    | VASILHAME, PARA GÁS GARRAFAO, MATERIAL METÁLICO CAPACIDADE 13 KG. APLICAÇÃO GLP, VAZIO, RETORNÁVEL.  | UNID. | 200    | R\$ 160,00 R\$ | 150,00 R\$ | R\$ 150,00   | D. DIAS SILVA EIRELI - ME | R\$ 30.000,00    |
| 3    | ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM GARRAFAO 20 LTS DE POLIPROPILENO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, SEM VASILHAME, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS. | UNID. | 25.000 | R\$ 12,00 R\$  | 10,00 R\$  | R\$ 10,00    | D. DIAS SILVA EIRELI - ME | R\$ 250.000,00   |
| 4    | ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE 500 ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.       | CX    | 32.000 | R\$ 12,00 R\$  | 10,50 R\$  | R\$ 10,50    | D. DIAS SILVA EIRELI - ME | R\$ 126.000,00   |
| 5    | ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 200 ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.             | CX    | 30.000 | R\$ 26,00 R\$  | 24,00 R\$  | R\$ 24,00    | D. DIAS SILVA EIRELI - ME | R\$ 720.000,00   |
| 6    | ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 6X1 GARRAFAS DE 1,5L, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.          | CX    | 3.000  | R\$ 12,00 R\$  | 10,50 R\$  | R\$ 10,50    | D. DIAS SILVA EIRELI - ME | R\$ 31.500,00    |
| 7    | ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 300 ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.             | CX    | 10.000 | R\$ 32,00 R\$  | 31,00 R\$  | R\$ 31,00    | D. DIAS SILVA EIRELI - ME | R\$ 310.000,00   |
| 8    | ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE 500 ML, GASEIFICAÇÃO COM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.       | CX    | 1.000  | R\$ 26,00 R\$  | 24,00 R\$  | R\$ 24,00    | D. DIAS SILVA EIRELI - ME | R\$ 24.000,00    |
| 9    | VASILHAME, PARA ÁGUA, GARRAFAO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LTS, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, VAZIO, RETORNÁVEL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES  | UNID. | 700    | R\$ 15,00 R\$  | 12,00 R\$  | R\$ 12,00    | D. DIAS SILVA EIRELI - ME | R\$ 8.400,00     |
|      |  |       |        |                |            |              |                           | R\$ 1.744.900,00 |

Assinatura dos presentes:

